



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA Nº 02/2025

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2024

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Rua Capitão Felício Racy, nº 1556, Centro, Ibitinga/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.321.791/0001-90, neste ato representado por seu Gestor Executivo, Sr. **BELMIRO SGARBI NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 23.948.115-X SSP/SP e CPF nº 141.058.628-63, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **GPS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, com sede na Rua Bela Vista, nº 495, bairro Recanto Bela Vista, Olímpia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.768.148/0001-67, Inscrição Estadual nº 487.123.752.114, neste ato representada por sua sócia e administradora Sra. **GIOVANA PERCIO DA SILVA**, portadora do RG nº 49.985.429-9 e CPF nº 441.139.028-01, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 00/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024, que tem por objeto o fornecimento de Policloreto de Alumínio Solução (PAC), nas condições estabelecidas na Ata original e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de outubro de 2025 e término em 09 de outubro de 2026, conforme o disposto no item 1.3 da referida Ata e nos termos do artigo 82, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5.713/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e valores fixados na Ata de Registro de Preços nº 02/2024, que passa a integrar o presente Termo para todos os fins de direito.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000
CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibitinga/SP, nos termos do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ibitinga/SP, 08 de outubro de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

GIOVANNA
PERCIO DA
SILVA:4411390
2801

Assinado de forma
digital por GIOVANNA
PERCIO DA
SILVA:44113902801
Dados: 2025.10.08
15:05:13 -03'00'

GPS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Testemunhas:



Nome: Edley M. Silva
CPF: 842.284.239-49



Nome: Gabrielle D. Roncador
CPF: 467.956.338-96